

Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo

Biblioteca Conselheiro Aloyzio Alves da Costa

SÚMULA 56 (REVOGADA NO "MG" DE 02/12/97 - PÁG. 42)

Redação Anterior (Publicada no "MG" de 30/03/89 – pág. 11)

O cálculo de proventos, que é parte integrante do ato de aposentadoria, não deve conter rasuras.

PRECEDENTES:

- Aposentadoria nº 2.327/84, sessão de 19/11/85;
- Aposentadoria nº 2.314/84, sessão de 26/11/85;
- Aposentadoria nº 2.272/84, sessão de 13/12/85;
- Aposentadoria nº 1.556/85, sessão de 26/02/86;
- Aposentadoria nº 2.956/87, sessão de 16/03/88.